



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 027, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a Comissão de licitação para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para comporem a Comissão de licitação para promover o recebimento e análise de documentos de habilitação e proposta e todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitação na modalidade pregão em relação ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) os seguintes membros:

- I. – Jacimara Zanesco Crivelaro, CPF n. 765.284.801-68 - RG n. 772.309 SSP/MS, a quem caberá a presidência;
- II. – Elizabete Adolfo Machado, CPF n. 446.684.061-04 - RG n. 370.269 SSP/MS; e
- III. – Rosimeire da Silva Salles, CPF n. 041.111.561-85 - RG n. 1791976 SSP/MS.

Paragrafo único. A designação das servidoras referidas nos incisos I, II e III do caput dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 2º A designação das servidoras referidas no art. 1º dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização do pregão 03/2019, não configurando cessão, haja vista que todos são vinculados à Prefeitura Municipal de Ivinhema.

Art. 3º Fica concedida a gratificação às servidoras citadas no Art. 1º de acordo com a Resolução nº 24 de 12 de Novembro de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de Novembro de 2019.

ÉDER UILSON FRANÇA LIMA
PRESIDENTE

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355
Sub Sede: Rua Cassimiro Dias, n.º 1.219 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1912
e-mail saude.codevale@gmail.com